

DECRETO Nº _____/2026

Anula o Termo de Adjudicação, Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação publicado no âmbito do Processo Administrativo nº 130/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que tramita nesta municipalidade o Processo Administrativo nº 130/2026, destinado à contratação de execução de sinalização viária horizontal, tacha bidirecional e tachão monodirecional, com fornecimento de material e serviço;

CONSIDERANDO que, no referido processo, foi levado a publicação o Termo de Adjudicação, Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação sem que estivessem completados os atos que necessariamente o antecedem;

CONSIDERANDO que, por não encontrar suporte no estado em que se achava o procedimento, o ato é inválido e não é passível de convalidação;

CONSIDERANDO que não houve assinatura de contrato, emissão de nota de empenho ou início de execução do objeto, de modo que a anulação não acarreta prejuízo;

CONSIDERANDO o dever-poder de autotutela, que impõe à Administração anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), do qual é expressão, no campo das contratações públicas, o art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Termo de Adjudicação, Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação publicado no âmbito do Processo Administrativo nº 130/2026, bem como a respectiva publicação, que não produzem efeitos.



Município de Farol



Art. 2º A anulação de que trata o art. 1º não alcança os atos da fase preparatória do Processo Administrativo nº 130/2026, que permanecem válidos e poderão instruir o regular prosseguimento da contratação.

Art. 3º Dê-se ciência deste Decreto à empresa indicada no ato ora anulado.

Art. 4º Este Decreto será publicado com a mesma amplitude conferida à publicação do ato anulado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Farol, 22 de setembro de 2026.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
PREFEITO MUNICIPAL